MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1165/2026

O **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4503.0170131/2026-06,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1.155, de 29/10/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 03/11/2026, Processo SEI nº 19.04.4503.0170131/2026-06, de modo que,

Onde se lê: "[...] para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Assessoria de Controle de Designações, código CC-01 (62010028).8."

Leia-se: "[...] para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (62010028)."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
HENRIQUE ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a) Substituto(a)**, em 04/11/2026, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4300947** e o código CRC **22044301**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.241, 05 de novembro de 2026.